

Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua trigésima legislatura, realizada no Plenário Maria do Carmo Mação Caçador, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:00h, sob a Presidência do Vereador Edimar Pereira Chaves e presença dos demais Vereadores: Ailton José Vial, Arísio Fonseca de Mendonça, Bruno Marques Feletti, Daniel Elias da Silva, Gilcimar Mariano Rangel, José Carlos Mação, José Maria Bergamini e Júlio Cesar Vieira. Efetuada a chamada e havendo Quórum o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a leitura bíblica que foi proferida pelo Vereador José Maria. Passou-se a Ordem do Dia. Conforme determina o Artigo 188 do Regimento a Ata da Sessão Ordinária do dia 20/08/2025 foi transcrita e publicada no site oficial da Câmara. Colocou-se a Ata em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025 que “ACRESCENTA INCISO X DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria dos Vereadores Bruno, José Carlos e Júlio César, foi aprovado em primeiro turno na Sessão Ordinária do dia 13/08/2025, transcorrido o prazo regimental de dez dias. Passou-se Projeto em votação em segundo turno e foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025 que “ALTERA A LEI Nº 2.524/2017, QUE DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS, ASSEGURADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE PELOS ARTIGOS 55, "M" E 155 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.132/90, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi lido em Sessão anterior e encaminhado para as Comissões para parecer. A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em conformidade com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foram contrários ao Projeto, tendo sido declarado inconstitucional, por contrariar diretamente a Súmula Vinculante n.º 4 do Supremo Tribunal Federal, conforme explícito nos pareceres. Conforme Art. 82 do Regimento Interno, se a Assessoria Jurídica considerar um Projeto ilegal e inconstitucional e a Comissão de Justiça emitir parecer contrário ao Projeto este será arquivado. Portanto, solicitou o arquivamento do Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025. O Projeto de Lei do Executivo nº 024/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "JESUS MARIA JOSÉ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi emitido parecer favorável pela Assessoria Jurídica e pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Economia e Orçamento. Passou-se o Projeto em discussão e os Vereadores Bruno, Daniel e José Maria pediram a palavra e defenderam o

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Projeto. Passou-se o Projeto em votação e foi aprovado por unanimidade. O Projeto de

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2025 que “MODIFICA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi emitido parecer favorável pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Passou-se o Projeto em discussão e Vereador Bruno pediu a palavra e defendeu o Projeto. Passou-se o Projeto em votação e foi aprovado em primeiro turno por unanimidade. O Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2025 que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Gilcimar. Foi emitido parecer favorável pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, portanto coloco o Projeto em discussão. O Vereador Gilcimar pediu a palavra e solicitou adiamento de discussão do Projeto. Passou-se o pedido em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2025 que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GASTRONÔMICA E CULTURAL DE MUNIZ FREIRE — AGAC — E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Daniel Elias. Foi emitido parecer favorável pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Passou-se o Projeto em discussão e os Vereadores Daniel Elias e Bruno pediram a palavra e defenderam o Projeto. Passou-se o Projeto em votação e foi aprovado por unanimidade. Foi protocolado sob o número 590/2025 no dia 25/08/2025 a seguinte Indicação de Serviço: “CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA NO CEMITÉRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO”, de autoria dos Vereadores Ailton, Arísio, Daniel Elias, Edimar, José Carlos e José Maria. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e os Vereadores Ailton, Júlio César, Arísio, Bruno e Daniel Elias pediram a palavra e defenderam a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. Foi protocolado sob o número 591/2025 no dia 25/08/2025 a seguinte Indicação de Serviço: “CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE ÁGLAS CLARAS – NO DISTRITO DE PIAÇU”, de autoria dos Vereadores José Maria e Daniel Elias. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e o Vereador José Maria pediu a palavra e defendeu a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. Foi protocolado sob o número 589/2025 no dia 25/08/2025 a seguinte Indicação de Serviço: “QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL INTERCEDA JUNTO AO DER-ES A INSTALAÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS (LOMBADA) NA ESTRADA CAMINHOS DO CAMPO QUE

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE ITAICI, SENDO UM EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA E EM FRENTE A BALANÇA DO SR. JOSÉ ROBERTO NOLASCO DA COMUNIDADE DE GUARIBU”, de autoria do Vereador Ailton. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e os Vereadores Ailton e Bruno pediram a palavra e defenderam a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. Foi protocolado sob o número 589/2025 no dia 25/08/2025 a seguinte Indicação de Serviço: “PATROLAMENTO, REABERTURA, EMBUEIRAMENTO E ENCASCALHAMENTO (SAIBRO, REVSOL OU FRESA DE ASFALTO) OU CALÇAMENTO DA ESTRADA DA CACHOEIRA SANTA ROSA NO DISTRITO DE MENINO JESUS E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E ESTACIONAMENTO”, de autoria do Vereador Arísio. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e o Vereador Arísio pediu a palavra e defendeu a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. Foi protocolado sob o número 593/2025 no dia 25/08/2025 a seguinte Indicação de Serviço: “PONTO DE DESCARTE DE LIXO ELETRONICO NA SEDE DO MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Bruno. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e os Vereadores Bruno, José Maria e Arísio pediram a palavra e defenderam a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. Foi protocolado sob o número 594/2025 no dia 25/08/2025 a seguinte Indicação de Serviço: “INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE”, de autoria do Vereador Bruno. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e os Vereadores Bruno, José Maria e Gilcimar pediram a palavra e defenderam a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou o sorteio dos Vereadores inscritos para fazerem uso da palavra nas Ponderações Finais. O sorteio ficou da seguinte ordem: Gilcimar, Arísio, Júlio César, Daniel Elias, Ailton, Bruno e José Maria. Os Vereadores Gilcimar, Arísio, Júlio César, Daniel Elias, Ailton, Bruno e José Maria pediram a palavra e usaram da mesma. O Sr. Presidente usou da palavra. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Daniel Elias da Silva, transcrevi a presente ata que vai por mim assinada e também será pelo Sr. Presidente e demais Vereadores: